



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrive

EMENTA: Levantamentos de locais naturais, pontos históricos, equipamentos entre outros com potenciais turísticos para que fosse criada uma rota de turismo no município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de realizar estudos e levantamentos de locais naturais, pontos históricos, equipamentos entre outros com potenciais turísticos para que fosse criada uma rota de turismo no município.

JUSTIFICATIVA

O Autor faz esta indicação com o objetivo de promover, potencializar e dar visibilidade aos diferentes tipos de turismos existentes no município, atraindo novos visitantes, fomentando o comércio local, geração de renda, oportunidade de negócios e informar a população dos atrativos e potencialidades turísticas de Porto Real.

A Indicação tem a ver com o final de semana proporcionado no Horto.

Porto Real, 29 de dezembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima	Claudio Luis Guimarães
Juan Pablo da Silva Almeida	Henry de Carvalho Nunes
Fábio Nunes Maia	Diego Graciani de Almeida
Luís Fernando da Silva	Elias Vargas de Oliveira
Fernanda Emerenciano dos Santos	Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

